

Referência: Edital BI/CESAM/ETERNAL/2025

## EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de *uma Bolsa de Investigação* (BI) no âmbito do projeto *ETERNAL - Boosting the reduction of the environmental impact of pharmaceutical products throughout their entire life cycle (GA 101057668 HORIZON-HLTH-2021-IND-07-01)* do CESAM e Departamento de Biologia, *Universidade de Aveiro* nas seguintes condições:

**1. Área Científica:** *Biologia, Ecotoxicologia*

**2. Fonte de Financiamento:** *HORIZON-HLTH-2021-IND-07-0, GA 101057668*

**3. Requisitos de admissão:**

1) Mestres em Ecologia, Biologia, Ecotoxicologia, ou áreas afins.

e

2a) Estudantes inscritos no Programa Doutoral de Biologia ou Biologia e Ecologia das Alterações Globais, sem plano de trabalhos definido/atribuído para a tese de doutoramento.

ou

2b) Estudantes *inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo.*

(Consultar Cursos em: [Cursos - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](#) e [Formação na UA - formacao - Universidade de Aveiro](#))

A prova de inscrição/matricula deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar [declaração de compromisso de honra](#) em como cumpre os requisitos para inscrição em mestrado integrado, mestrado ou doutoramento ou em curso não conferente de grau académico.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

**4. Elegibilidade:** São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda o disposto no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro.

**5. Plano de trabalhos:** *Esta bolsa terá como objetivo a execução de atividades de investigação planeadas no âmbito do projeto ETERNAL (<http://www.cesam.ua.pt/?menu=&language=pt&tabela=projectosdetail&projectid=1986>), nomeadamente 1) testes de toxicidade com substâncias encapsuladas em nanomateriais; 2) harmonização de protocolos e sua aplicação no caso específico de nanomateriais, fármacos, pesticidas, entre outros. 3) estudos sobre o modo de ação de substâncias consideradas difíceis de testar em bioensaios.*

**6. Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro, Regulamento n.º 292/2020, publicado em Diário da República n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

**7. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no *CESAM e departamento de Biologia* da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica da Professora Doutora *Susana Patrícia Mendes Loureiro*



**8. Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em março de 2025, eventualmente renovável por períodos adicionais de 6 meses, até ao limite máximo do financiamento aprovado, não podendo em caso algum ultrapassar os limites definidos nos n.ºs 5 e 6 do artigo 9.º do Regulamento n.º 292/2020, de 28 de fevereiro, publicado em Diário da República, n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março (Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro).

**9. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a **1 259,64 €**, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no *anexo III do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro*, montante sujeito a atualizações que venham a ocorrer e que lhe sejam aplicáveis. O bolsheiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime. A bolsa inclui o pagamento da propina relativa à obtenção de grau académico ou diploma até ao valor máximo previsto na tabela constante no Anexo III do Regulamento n.º 292/2020.

#### 10. Métodos de seleção:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: *avaliação curricular e entrevista*, com a respetiva valoração de 80% *avaliação curricular* e 20% *entrevista*.

*Avaliação curricular:*

- *Média de licenciatura: 10 a 13 valores - 1 ponto; 14 - 17 - 2 pontos; 18 - 20 - 3 pontos;*

- *Média de mestrado: 10 a 13 valores - 1 ponto; 14 - 1.5 pontos; 15 - 2 pontos; 16 - 2.5 pontos; 17 - 3 pontos; a 18 - 4 pontos; 19 a 20 - 5 pontos;*

- *Artigos publicados relevantes ou intervenção na componente legislativa/regulamentar para a área de investigação - 1 ponto por item até a um máximo de 3 pontos.*

- *Experiência comprovada em avaliação ecotoxicológica de nanomateriais, valorizando-se a diversidade de nanomateriais e de organismos aquáticos. 1 ponto por ano de experiência até a um máximo de 3 pontos.*

- *Experiência comprovada em técnicas de caracterização de nanomateriais. 1 ponto por item de relevância até um máximo de 3 pontos*

- *Experiência de investigação em projetos nacionais e internacionais na área da candidatura – máximo de 3 pontos, sendo 1 ponto para experiência e participação em projetos nacionais, 2 pontos para experiência e participação em projetos internacionais ou 3 pontos para experiência e participação em projetos nacionais e internacionais.*

- *Apresentações em congressos internacionais, comprovando a internacionalização e proficiência em inglês - 1 ponto.*

*Entrevista:*

*Após a avaliação curricular e avaliação da proposta de plano de trabalhos, os três candidatos mais bem classificados e com classificação superior a 14 valores serão sujeitos a uma entrevista em língua inglesa. A entrevista terá uma ponderação de 20% na pontuação final.*

*No total cada candidato poderá obter o máximo de 20 (vinte) pontos. Todos os itens de seleção deverão ser discriminados pelos candidatos, de forma a serem quantificáveis.*

**11. Composição do Júri de Seleção:** Professora Susana Patrícia Mendes Loureiro (Presidente do Júri), Doutora Maria Pavlaki (Vogal), Doutora Patrícia Maria Veríssimo Silva (Vogal), Doutor Roberto Carlos Domingues Martins (Vogal Suplente) e Doutora Ana Rita Rego Gouveia Silva Café (Vogal Suplente)

**12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 10 de janeiro a 23 de janeiro de 2025, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae, certificado de habilitações, declaração de compromisso de honra ou declaração de inscrição ao curso de Doutoramento em Biologia ou Biologia e Ecologia das Alterações Globais, ou comprovativo de inscrição/aceitação do curso não conferente a grau, e outros documentos comprovativos considerados*



*relevantes de acordo com os requisitos do método de seleção.* Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para [sloureiro@ua.pt](mailto:sloureiro@ua.pt) com indicação no assunto do email “Bolsa\_ETERNAL”.

**13. Forma de publicação/notificação dos resultados:** Os resultados da avaliação são divulgados no prazo máximo de 60 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas, mediante notificação aos candidatos. Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. Dos resultados finais pode ser interposto recurso para o Reitor, a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação.

**14. Validade do concurso:** A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 30 de setembro de 2025 para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Os modelos de contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador podem ser consultados em [bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](#).

---

*Susana Loureiro*

